

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC
16 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, com início às 19h01, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Política Cultural, de forma presencial, no Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid, com a presença dos seguintes conselheiros: Clodoaldo de Oliveira Cunha, Cléber Centini Cassali, Renata Finocchio, Jean Damião da Silva, Sthefany Ellen Mena Merino Leme, Susana Aparecida Magdalena, Sara de Fátima Silva Nunes, Luís Fernando Gulo, Josecarlos Tadeu Barbosa Freire, Marcelo Angelon, Jefferson Rodrigues dos Santos, Cezar Calvin de Oliveira Alves Pinto, Walter Menezes de Liz, Roberta Maroah Jacob, Alessandra Gastão de Lima, Robson José Lima da Silva, Braz José de Lima e Silvia Lima Lerner. A reunião foi aberta pelo Presidente do Conselho que deu as boas-vindas aos presentes. Em seguida, foi solicitada a verificação de quórum, o qual foi confirmado como regimental. Na sequência, o Presidente apresentou a pauta do dia, composta pelos seguintes pontos: leitura da ata da última reunião e assinatura; correções e ajustes do Regimento Interno – Artigo 10; calendário municipal de eventos 2026; calendário de reuniões do próximo semestre; Lei de Incentivo Municipal. Na apreciação do primeiro item da pauta, a leitura da ata da reunião anterior foi dispensada, uma vez que todos os conselheiros a receberam previamente por meio do grupo de WhatsApp. Foi solicitada a assinatura dos membros que estiveram presentes na reunião anterior. No segundo item da pauta, referente ao calendário municipal de eventos, o Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Cléber Centini Cassali, informou que o calendário ainda não havia sido aprovado pelo Poder Executivo e que será apresentado na próxima reunião ordinária, prevista para janeiro. No terceiro item, tratou-se dos repasses da Lei Aldir Blanc – PNAB, ciclo 2025. A conselheira Renata Finocchio informou que o repasse ainda não havia sido realizado pelo Governo para a Prefeitura, mas que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo acompanha diariamente a situação junto ao Departamento de Contabilidade. O Secretário solicitou que fosse verificado se outros municípios já haviam recebido os recursos, ficando a conselheira Renata responsável por trazer essa informação no dia seguinte. Em seguida, foi tratado o tema da Lei de Incentivo Municipal. Renata explicou aos novos membros sobre o lançamento do Edital nº 001/2024, publicado em dezembro do ano anterior, período em que coincidiu com os editais da PNAB 2024. Informou ainda que a premiação ocorreu apenas em setembro de 2025, em razão de problemas relacionados a algumas inscrições e à atuação dos pareceristas. Destacou que não está previsto o lançamento de novo edital em 2025, mas que em 2026 será lançado com melhorias, atendendo ao desejo do Prefeito de que o formato deixe de ser de premiação e passe a ser de fomento ressaltando que esta modalidade amplia as possibilidades de participação de novos agentes culturais.. A conselheira Alessandra Gastão de Lima questionou a possibilidade de haver algum tipo de carência na modalidade premiação, a fim de ampliar as oportunidades para outros beneficiários. O conselheiro Walter Menezes de Liz lembrou que cabe ao próprio Conselho deliberar sobre a modalidade, ressaltando que, em 2024, a escolha pela premiação foi decisão do colegiado. Na sequência, passou-se à discussão sobre o Regimento Interno. O Presidente leu a sugestão de nova redação para o Artigo 10, enviada pela conselheira Ana Rebecca no grupo de WhatsApp, e apresentou como referência uma legislação do Conselho de Cultura da cidade de Curitiba, destacando a clareza quanto ao tema conflito de interesses. O conselheiro Jefferson Rodrigues dos Santos manifestou-se no sentido de que todos devem

ter o direito de participar dos editais, desde que não atuem em causa própria, corroborando a inclusão do referido artigo. Ficou registrado que sempre foi consenso entre os membros que todos têm o direito de participar dos editais. A conselheira Roberta sugeriu a realização de reuniões públicas na elaboração dos editais, nos moldes do que foi feito para o Plano de Aplicação dos Recursos da PNAB, com o objetivo de ampliar a participação da sociedade civil e dos artistas. A sugestão foi bem recebida por todos. A conselheira Renata Finocchio explicou exemplos de situações em que membros do Conselho não poderão atuar, como em comissões de fiscalização ou avaliação, por caracterizarem conflito de interesses. Destacou ainda que, nos casos em que não haja conselheiros aptos a compor determinadas comissões, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderá designar servidores para suprir a demanda. Citou como exemplo a Comissão de Avaliação e Balanço do Plano Municipal de Cultura, realizada antes da eleição do atual Conselho, ressaltando que se trata de uma comissão que não gera conflito de interesses e cujo resultado será a elaboração de relatório a ser encaminhado à Câmara Municipal. Para concluir o debate sobre a inclusão do Artigo 10, o Presidente informou que elaborará uma proposta de redação final e a enviará ao grupo para contribuições, com previsão de votação na reunião de janeiro. O Presidente fez ainda a leitura do Artigo 38, que trata do quórum das reuniões e deliberações. O Secretário Cléber destacou a importância do dispositivo, considerando a necessidade de decisões em prazos curtos, reforçando a importância da participação dos conselheiros titulares ou, na impossibilidade, de seus suplentes. O conselheiro Walter Menezes de Liz mencionou a baixa participação de representantes do Poder Público, ao que o Secretário Cléber informou que irá cobrar maior engajamento dos secretários municipais. Foram lidos também o Artigo 7º, que trata das justificativas de ausência e perda de mandato; o Artigo 22, sobre ausências do Presidente e Vice-Presidente; o Artigo 41, sobre a divulgação do cronograma de reuniões do próximo semestre com antecedência; e o Artigo 43, para esclarecimento de dúvidas. As datas definidas para as reuniões serão 27/01/2026, 24/02/2026, 31/03/2026, 28/04/2026, 26/05/2026 e 30/06/2026. Foi informado que o cronograma será publicado no Diário Oficial e enviado ao grupo de WhatsApp. O Secretário Cléber Centini Cassali utilizou a palavra para divulgar a Parada de Natal e o Natal in Concert, despedindo-se em seguida. A conselheira Roberta Maroah Jacob solicitou que as divulgações dos eventos de Natal, chamamentos de artistas e o cadastro cultural fossem compartilhados no grupo. O Presidente divulgou a realização da Bienal do Livro, que acontecerá no Lago do Taboão nos próximos dias. A conselheira Silvia Lima Lerner questionou sobre a existência de um plano alternativo em caso de chuva. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 20h15, sendo realizado registro fotográfico dos presentes para fins de documentação. Para constar, eu, Renata Finocchio, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Renata Finocchio, Roberta Maroah Jacob,
Alexandre F. da Silva, [Assinatura],
Silvia Lima Lerner, [Assinatura]

Handwritten notes and signatures at the top of the page:

- Top left: "X FACILISTA" (partially visible)
- Top center: "Hualde" (handwritten name)
- Top right: "W.R." (handwritten initials)
- Below "Hualde": "B/L" (handwritten initials)

The page contains 15 horizontal lines for writing, with two diagonal lines crossing through the lower half.